

DIÁRIO DE NOTÍCIAS		COMÉRCIO DO PORTO	
PORTUGAL HOJE		DIÁRIO POPULAR	
CORREIO DA MANHÃ		DIÁRIO DE LISBOA	21. JUN 1980
DIA		CAPITAL	
DIÁRIO		TARDE	
A TRIBUNA			
PRIMEIRO DE JANEIRO			
JORNAL DE NOTÍCIAS			

Diplomas do poder local vão ser ratificados

Directamente ou indirectamente ligados à actividade dos órgãos de Poder Local, mais de uma dezena de diplomas vão ser sujeitos, por iniciativa de vários grupos parlamentares, à ratificação do plenário da Assembleia da República.

Os partidos que configuram a AD, solicitaram a ratificação do Decreto-Lei 466/79 (7 de Dezembro) que aplica à administração autárquica o regime dos Decretos-Leis 191-C/79 e 191-F/79 (de 25 e 26 de Junho, respectivamente); o Decreto-Lei 516/79 (28 de Dezembro) que dá nova redacção aos artigos 36.º e 37.º do Decreto-Lei 243/79 (25 de Julho) que estabelece nor-

mas quanto à elaboração do orçamento e contas das autarquias locais.

Por sua vez, o PCP requereu a ratificação do Decreto-Lei 342/79 (27 de Agosto) sobre o regime jurídico dos orçamentos urbanos constantes do Decreto-Lei 289/79 (6 de Junho), permitindo que o ministro em recurso, revogue as deliberações da Câmara Municipal relativas a licenciamentos particulares.

Além disso, aquela organização política renovou ainda cinco pedidos de ratificação de outros tantos diplomas, que, de formas diversas, se relaciona com a vida da administração local: cometimento aos governos ckvis de Lisboa e Porto do pagamento

das despesas de instalação e funcionamento dos balços; criação dos gabinetes de apoio técnico (GAT's); lei orgânica da Direcção-Geral do Planeamento Urbanístico; lei orgânica da Direcção-Geral do Equipamento Regional e Urbano; e estatuto dos funcionários e agentes da administração central, regional e local.

Atente-se que entre os pedidos de ratificação feitos pela AD, contam-se dois relativos a decretos que envolvem as obras dos portos da Nazaré e da Figueira da Foz - e ainda aqueles que criam as regiões turísticas de S. Mamede (Alto Alentejo) e de Alto Minho (Costa Verde)w.

